

DECRETO Nº 104, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a proximidade das festividades do Natal e Reveillon;

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, no último dia do ano é decretado ponto facultativo em repartições públicas em todo o país,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Novorizonte/MG, o dia 31/12/21.

Art. 2º. Fica estabelecido que, no dia 24/12/21 (véspera do Natal), o expediente nas repartições públicas municipais encerrará às 12h (meio-dia).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 21 de dezembro de 2021.



CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal